

DECRETO Nº 397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.273,79 e dá outras providências”

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º, da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças o valor de **R\$ 14.273,79 (quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
05.01	3.00.00.00	Despesas Correntes	
05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
05.01	339039.04.123.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Ficha 57)	R\$ 14.273,79

Art. 2º. Os recursos para cobertura da transferência de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
05.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
05.02	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
05.02	319091.28.846.0408.0.010.01.110000	Sentenças judiciais (Ficha 60)	R\$ 318,30

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
05.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
05.02	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
05.02	319091.28.846.0408.0.011.01.110000	Sentenças judiciais (Ficha 64)	R\$ 13.955,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 18 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 19/12/2015